



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA N.º 24/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDENTE:

Manuel Rito Alves

VEREADORES:

José Santo Freire

Manuel Fonseca Corte

Luís Manuel Nunes Sanches

Rui Manuel Monteiro Nunes

Ernesto Cunha

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas e Trinta Minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009 -----> Op. Orçamental: 1.310.983,98 €

Op. Não Orçamental: 654.484,56 €

- ❖ Às dez horas e trinta minutos o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

✚ *Aprovação da acta de 16/10/09*

✚ *Adenda ao protocolo celebrado com a Viúva Monteiro & Irmão, Lda relativo ao Transporte Público - Limitação de renovações.*

- ❖ Iniciada a reunião o **Presidente da Câmara** pôs à votação a acta da reunião do dia 16/10/09, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----
- ❖ De seguida disse, face ao ofício enviado pelo Tribunal de Contas no âmbito da fiscalização prévia do contrato/protocolo celebrado com a **Viúva Monteiro & Irmão, Lda** para execução de Transportes Públicos, no Concelho, que este recomendava que fosse ponderado o facto de fazer constar do clausulado do contrato/protocolo limite à sua renovação. Analisada a questão foi deliberado, por unanimidade, autorizar um **aditamento** com a seguinte redacção: “À cláusula 5º é aditado o seguinte: O limite da renovação do protocolo é de 3 anos”.-----

---- Sendo onze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada, para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____ Técnica Superior, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do Art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Rito Alves)

